



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 803

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Fundação Unirg - UNIRG	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 907, 24 DE JULHO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
I - SUPLEMENTAÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			700.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			700.000,00
01.031.0017.2029	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			700.000,00
	FICHA: 20238623	339046	15000000000000	700.000,00
04	FUNDAÇÃO UNIRG			420.800,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			420.800,00
12.122.0019.4070	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			420.000,00
	FICHA: 20239675	319011	17020000000000	420.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			820,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			820,00
15.122.0019.4020	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			820,00
	FICHA: 20238732	319004	15000000000000	410,00
	FICHA: 20238735	319094	15000000000000	410,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.315.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.315.000,00
10.122.0019.4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			94.000,00
	FICHA: 20238768	319004	15001002102000	4.000,00
	FICHA: 20238768	319004	15001002102000	90.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			210.000,00
	FICHA: 20238703	339039	16000000000000	210.000,00
10.302.0005.4032	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			92.000,00
	FICHA: 20238820	319011	15001002102000	3.000,00
	FICHA: 20239638	319004	16210000000000	37.000,00
	FICHA: 20238822	319013	15001002102000	52.000,00
10.302.0005.4033	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE			176.000,00
	FICHA: 20238836	339039	16000000000000	170.000,00
	FICHA: 20238838	339040	16000000000000	6.000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			10.000,00
	FICHA: 20238849	339039	16000000000000	10.000,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			153.000,00
	FICHA: 20238856	319004	15001002102000	30.000,00
	FICHA: 20239626	319011	16210000000000	123.000,00
10.304.0005.4041	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA			120.000,00
	FICHA: 20238880	319011	15001002102000	120.000,00
10.305.0005.4042	MANUT DOS RECURS HUMANOS DA VIGIL			460.000,00
	FICHA: 20238909	319011	16040000000000	400.000,00
	FICHA: 20238915	319113	16040000000000	60.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			253.138,66
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			253.138,66
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			253.034,56
	FICHA: 20238955	319113	15000000000000	4.532,40
	FICHA: 20239600	319004	15000000000000	114.000,00
	FICHA: 20239600	319004	15000000000000	114.491,00
	FICHA: 20238955	319113	15000000000000	9.000,00
	FICHA: 20238954	319094	15000000000000	11.011,16
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			103,50
	FICHA: 20238961	339040	15000000000000	103,50
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			330.000,00
1305	SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E FINANÇAS			330.000,00
04.129.0016.2101	APERFEIÇAMENTO DA GESTAO TRIBUTARIA			330.000,00
	FICHA: 20239063	339039	15000000000000	118.800,00
	FICHA: 20239592	339040	15000000000000	211.200,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			129.800,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			129.800,00
12.122.0019.2096	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			80.000,00
	FICHA: 20239073	339033	15001001101000	40.000,00
	FICHA: 20239073	339033	15001001101000	40.000,00
12.361.0013.1009	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E			20.000,00
	FICHA: 20239110	339030	15001001101000	20.000,00
12.361.0013.2072	MODERNIZACAO E FORMACAO DA GESTAO			20.000,00
	FICHA: 20239134	339030	15001001101000	20.000,00
12.361.0013.2080	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			5.000,00
	FICHA: 20239145	319094	15401070214000	5.000,00
12.365.0013.2010	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES			4.000,00
	FICHA: 20239197	339008	15401070214000	4.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			156.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			156.000,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS			70.000,00
	FICHA: 20239297	319011	15000000000000	70.000,00
18.452.0003.2047	FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			86.000,00
	FICHA: 20239668	339039	15000000000000	86.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			39.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			39.000,00
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			39.000,00
	FICHA: 20239371	339031	15000000000000	39.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECON E MEIO AMB			20.000,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E MLAMBI			20.000,00
18.122.0019.2017	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			8.000,00
	FICHA: 20239387	319094	15000000000000	8.000,00
18.122.0019.2091	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS			12.000,00
	FICHA: 20239393	339030	15000000000000	12.000,00
24	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			491.000,00
2408	SECRET MUNICIPAL DE DESENV URBANO			491.000,00
15.122.0019.2022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			491.000,00
	FICHA: 20239448	319011	15000000000000	400.000,00
	FICHA: 20239451	319113	15000000000000	18.000,00
	FICHA: 20239679	339093	15000000000000	73.000,00
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			10.071,70
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			10.071,70
26.122.0019.4051	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			10.071,70
	FICHA: 20239553	319013	15000000000000	5.000,00
	FICHA: 20239553	319013	15000000000000	5.071,70
TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES				3.864.029,76

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0907, DE 24 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.864.029,76 (Três Milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 907, 24 DE JULHO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES				
01	CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI			700.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL			700.000,00
01.031.0017.1219	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA			50.000,00
	FICHA: 20238607	449052	15000000000000	50.000,00
01.031.0017.2020	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			600.000,00
	FICHA: 20238609	339030	15000000000000	200.000,00
	FICHA: 20238614	449052	15000000000000	400.000,00
01.031.0017.2029	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00
	FICHA: 20238621	319113	15000000000000	50.000,00
04	FUNDACAO UNIRG			420.000,00
0401	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			420.000,00
12.122.0019.4070	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			420.000,00
	FICHA: 20238663	319004	17020000000000	420.000,00
06	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO			820,00
0601	AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD			820,00
15.122.0019.4020	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			820,00
	FICHA: 20238733	319011	15000000000000	410,00
	FICHA: 20238733	319011	15000000000000	410,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.315.000,00
0709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.315.000,00
10.122.0019.4008	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			94.000,00
	FICHA: 20238772	319113	15001002102000	4.000,00
	FICHA: 20238772	319113	15001002102000	90.000,00
10.301.0005.4003	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA			6.000,00
	FICHA: 20238785	339040	16000000000000	6.000,00
10.301.0005.4056	MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA			460.000,00
	FICHA: 20238802	319004	16040000000000	60.000,00
	FICHA: 20238802	319004	16040000000000	400.000,00
10.302.0005.4043	PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			358.900,00
	FICHA: 20238854	339139	16000000000000	198.900,00
	FICHA: 20238843	339030	16210000000000	31.800,00
	FICHA: 20238843	339030	16210000000000	37.000,00
	FICHA: 20238855	339139	16210000000000	91.200,00
10.302.0005.4044	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E			202.200,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	120.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	52.000,00
	FICHA: 20238858	319011	15001002102000	30.000,00
10.303.0005.4028	AQUIS DE MEDIC E INS PARA ASSIST FARMACEUTICA			160.000,00
	FICHA: 20238872	339030	16000000000000	10.000,00
	FICHA: 20238872	339030	16000000000000	170.000,00
10.305.0005.4040	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			11.100,00
	FICHA: 20238890	339030	16000000000000	11.100,00
10.305.0005.4042	MANUT DOS RECURSOS HUMANOS DA VIGIL			3.000,00
	FICHA: 20238908	319011	15001002102000	3.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			253.138,06
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			253.138,06
08.122.0019.4022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			253.034,56
	FICHA: 20238952	319011	15000000000000	130.034,56
	FICHA: 20238952	319011	15000000000000	123.000,00
08.122.0019.4039	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS			103,50
	FICHA: 20238957	339014	15000000000000	103,50
13	GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS			473.000,00
1305	SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E FINANÇAS			473.000,00
04.122.0019.2030	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			473.000,00
	FICHA: 20239041	319011	15000000000000	473.000,00
14	GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO			129.000,00
1406	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			129.000,00
12.131.0019.2511	MANUTENCAO E SERVICO DE COMUNICACAO			80.000,00
	FICHA: 20239095	339039	15001001101000	40.000,00
	FICHA: 20239095	339039	15001001101000	40.000,00
12.361.0013.1009	PROMOCAO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E			20.000,00
	FICHA: 20239111	339031	15001001101000	20.000,00
12.361.0013.1034	VALORIZACAO DAS BOAS PRATICAS EDUCACIONAIS NA			20.000,00
	FICHA: 20239122	339030	15001001101000	20.000,00
12.365.0013.2010	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES			9.000,00
	FICHA: 20239195	319094	15401070214000	9.000,00
20	GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA			156.000,00
2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			156.000,00
15.451.0003.1045	ESTRUTURACAO DAS EDIFICACOES E LOGRADOUROS			86.000,00
	FICHA: 20239301	339039	15000000000000	86.000,00
17.452.0003.2059	EXPANSAO DOS SERVICOS DE COLETA, TRATAMENTO E			70.000,00
	FICHA: 20239305	319011	15000000000000	70.000,00
23	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB			20.000,00
2303	SEC MUNIC. PROD. COOPER E M.AMBI			20.000,00
18.126.0019.2005	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA			20.000,00
	FICHA: 20239397	339040	15000000000000	20.000,00
	FICHA: 20239397	339040	15000000000000	12.000,00
24	GURUPI SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			18.000,00
2408	SECRET MUNIC DE DESENV URBANO			18.000,00
15.122.0019.2022	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			18.000,00
	FICHA: 20239448	319011	15000000000000	18.000,00
37	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			379.071,70
3701	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE			379.071,70
26.122.0019.4051	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			10.071,70
	FICHA: 20239552	319011	15000000000000	5.000,00
	FICHA: 20239552	319011	15000000000000	5.071,70
26.781.0007.3009	ESTRUTURACAO DO SERVICO AEREO			369.000,00
	FICHA: 20239555	339039	15000000000000	39.000,00
	FICHA: 20239555	339039	15000000000000	330.000,00
	TOTAL: II - REDUÇÕES			3.864.029,76

DECRETO Nº. 0923, DE 28 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0002643-22.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARINEUZA ALVES DE SOUZA ROCHA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 335/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
247586	MARINEUZA ALVES DE SOUZA ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Letra – I	Nível – III

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARINEUZA ALVES DE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 247586, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a decisão judicial nº 0002643-22.2019.827.2722.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º e 2º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0924, DE 28 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0002811-24.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical da servidora **HELIA DIAS DOS REIS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 335/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
3068	HELIA DIAS DOS REIS	Oficial Administrativo	Letra – L	Nível – III

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0925, DE 28 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0011816-70.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 335/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, aposentada do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
729	MARIA DO SOCORRO SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	Letra – M	Nível – III

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 729, aposentada do Quadro Geral do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.266/2015, em cumprimento a decisão judicial nº 0011816-70.2019.827.2722.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0926, DE 28 DE JULHO DE 2.023.

“Retifica o Decreto nº 0760/2023, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora público municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 336/2023 – RH – SECAD, expedido em 26 de julho de 2023, pela Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0760, de 29 de junho de 2023, o qual concede Progressão Horizontal e Ver-

tical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade á Servidora Pública Municipal, **VERA LUCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, do Quadro Geral do Município de Gurupi, para retificar o número dos Autos da Ação Judicial e o número da lei do PCCR, que passa a vigorar com a seguinte redação::

Onde se lê: Autos da Ação Judicial 0004283-97.2023.827.2729

Leia-se: Autos da Ação Judicial 0014446-02.2019.827.2722

Onde se lê: Lei nº 2.267/2015
Leia-se: Lei nº 2.266/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação)

A **Fundação UNIRG** torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação conforme abaixo:

Pregão Presencial SRP nº 001/2023
Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022
Tipo: Menor Preço POR ITEM.
Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de HOSPEDAGENS, NA ÁREA DA HOTELARIA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, em atendimento de demanda da UNIVERSIDADE DE GURUPI E FUNDAÇÃO UNIRG.**

Realização: 15/08/2023 às 9h (horário local).
Local: Campus da Universidade de Gurupi UNIRG em Paraíso do Tocantins, localizado na Rua Pará, S/N, Qd. 108, Setor Oeste, CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins - TO.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:
<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editaispre-gaopresencial>

Informações: E-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505/7723.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês julho de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação)

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação conforme as seguintes informações:

Pregão Presencial SRP nº 004/2023
Processo Administrativo Eletrônico nº 738/2023
Tipo: Menor Preço POR LOTES.
Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI E Ampla Concorrência

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS**, para realização dos eventos internos da Fundação e Universidade de Gurupi-UNIRG.

Realização: 10/08/2023 às 9h (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, nº 2.432, Qd. 20, lote 01, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:
<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editaispre-gaopresencial>

Informações: E-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês julho de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000611. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA**, NO VALOR DE R\$ 1.425,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 05 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: MANAUS-AM. PERÍODO: 30/07/2023 A 05/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO REGIONAL PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE-NORTE, PROMOVIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE-MEC.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000611. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **NATÁLIA DE BARROS TELES**, NO VALOR DE R\$ 1.425,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 05 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: MANAUS-AM. PERÍODO: 30/07/2023 A 05/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO REGIONAL PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE-NORTE, PROMOVIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE-MEC.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000611. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **LÚCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS**, NO VALOR DE R\$ 1.425,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 05 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: MANAUS-AM. PERÍODO: 30/07/2023 A 05/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO TÉCNICO REGIONAL PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE-NORTE, PROMOVIDO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE-MEC.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER**, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 31/07/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE IDA DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS-TO, PARA VIAGEM À TRABALHO.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº350/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MAGDA DE JESUS PEREIRA DOURADO RODRIGUES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº350/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Magda de Jesus Pereira Dourado Rodrigues, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação

Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JACKELINE MARINHO SANTOS GAMA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 291/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Jackeline Marinho Santos Gama, no cargo de **Assistente Administrativo**

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 618/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: GISLEY MARIA DOS SANTOS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 618/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Gisley Maria dos Santos, no cargo de **Assistente Administrativo**

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº202/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA LISBOA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº202/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria do Carmo Pereira Lisboa, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº217/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANDRESSA SALES CARVALHO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº217/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Andressa Sales Carvalho, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse do Poder Público

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº589/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JOÃO VITOR MORAIS GOMES BARROS.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº589/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e João Vitor Morais Gomes Barros, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº566/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CÉSAR SANTOS BEZERRA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº566/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e César Santos Bezerra, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº474/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LUCIANO VIEIRA DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº474/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Luciano Vieira da Silva, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº581/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LUSANDRO LIMA LOPES.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº581/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Lusandro Lima Lopes, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **30 de julho de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 134/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CLEISY DAMIANA VIEIRA FARIAS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 134/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a redução de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 557/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JUDITH GONÇALVES ARAÚJO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 557/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a redução de carga horária de quarenta (40) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 519/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DEIANE DE SENA SOUZA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 519/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas sema-

nais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 271/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: DÉBORA CASTRO DOS SANTOS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 271/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 93/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: FLÁVIA OLIVEIRA DOS ANJOS.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 93/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7144 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARTA LÚCIA PEREIRA DOURADO ANGELO.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 261/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: RONALDO ERMES ALEXANDRE DA SILVA CERQUEIRA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 263/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VANDERLÉIA CARVALHO DE LIMA.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 97/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções

de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Agosto de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140- SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, 24/07/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

